

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 763, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional na carreira concedida ao servidor ocupante do cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no art. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5003253-61.2021.8.13.0704,em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o Nível II - Grau B da carreira, retroativa a 01 de Junho de 2021, com direito às promoções subsequentes após decorrido o prazo de 02 (dois) anos em cada nível, desde que preencha os demais requisitos, até que seja promovido ao nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao título utilizado para este fim.

Resolve:

Art. 1º - Conceder a segunda Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no Anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5003253-61.2021.8.13.0704.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de junho de 2025.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO I

Promoção por escolaridade na carreira de Policial Penal.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
13898846	REINALDO GOMES DA SILVA	PP	II	C	III	B	04/01/2025

06 2085175 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 769, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e nos arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5190095-55.2021.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.

Resolve:

Art.1º - Conceder a segunda Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5190095-55.2021.8.13.0024.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de junho de 2025.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Policial Penal.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1378700/7	DAVI RODRIGO CANTUARIO DE ALMEIDA	PP	III	C	IV	A	26/05/2025

06 2085184 - 1

ATO DE RETIFICAÇÃO Nº 562/2025 – RETIFICAÇÃO AFASTAMENTO PRELIMINAR APOSENTADORIA
RETIFICA NO ATO Nº 586/2021 de Afastamento Preliminar Aposentadoria, referente aos servidores:
MaSP: 1.081.585-0, ELIANO BOAVENTURA SILVA, por motivo de incorreção no Artigo de Afastamento Preliminar , publicado em 29/09/2021. Onde se lê: Art.148, §§1º e 4º do ADCT, acrescentado EC Nº104 de 2020, c/c LC Nº51, de 1985 .Leia-se: Art. 148, §§§ 1º, 2º, 3º e 4º do ADCT, acrescentado pela EC Nº 104 de 2002 c/c a LCº 51 de 1985

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

06 2085431 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 323/2024, Joelson Fontes Dias, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 323/2024, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais, em 09 de outubro de 2024, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, INTIMA, durante 08 (oito) publicações consecutivas, o processado no cargo de Policial Penal, SERGIO R. GOMES - MASP 1.38x.x24-9, pelo presente mandado para, tomar ciência do Despacho de Indiciamento, e apresentar as alegações finais e ficando a Comissão à disposição através do endereço de e-mail nucadjf.sejusp@gmail.com para dirimir eventuais dúvida e/ou fornecer orientações. Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e da advogada Bárbara Ferreira OAB/MG 215.407. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 5 de junho de 2025.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 501/2023, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 16 de dezembro de 2023, bem como no Parecer nº 319/CGE/CSet SEJUSP/NUCAD. PROC./2025, aplica a penalidade SUSPENSÃO de 1 (um) dia ao processado RONILSON GUIMARAES DANTAS FALCAO - MaSP 1.095.781-9, Policial Penal nomeado para cargo em comissão DAD-5, admissão 3, lotado no Presídio de Mariana I, à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservância do disposto no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, todos da Lei 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 5 de junho de 2025.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 044/2023, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 15 de fevereiro de 2023, bem como no Parecer nº 326/CGE/CSet SEJUSP/NUCAD. PROC./2025, aplica a penalidade SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias ao processado WILIAN BATISTA DE AMORIM - MaSP 1.199.937-2, ocupante do cargo de policial penal, admissão 3, lotado no Presídio de Paracatu I, à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservância do disposto no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, todos da Lei 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e da advogada Gázainy Nara dos Santos OAB/MG 186.216. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 5 de junho de 2025.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

06 2085564 - 1

ATO 551, DE 04 DE JUNHO DE 2025
OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 551/2025 - REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores:

MA SP 10797959, MARCOS MARIA BONTEMPO, - POLICIAL PENAL, Nível IV, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-6, a partir de 02/06/2025.

MA SP 7532732, FERNANDO SILVEIRA NUNES COSTA, EPPGGI - ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, Nível I, Grav F, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 02/06/2025

MA SP 14426571, LÉONARDO ISÁQUE DOS SANTOS SOUSA, PP - POLICIAL PENAL, Nível II, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-6, a partir de 02/06/2025.

MA SP 12011235, LEANDRO CASSIO DE LIMA, ASES - ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível III, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 03/06/2025.

MA SP 12397311, ANTONIO DE PADUA PATARO DUTRA JUNIOR, PP - POLICIAL PENAL , Nível I, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 03/06/2025.

MA SP 12217174, FLAVIO SERGIO DE REZENDE, PP4 - POLICIAL PENAL, Nível IV, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-6, a partir de 02/06/2025.

MA SP 12288734, ALAN CHARLES MARQUES SOARES, PP - POLICIAL PENAL, Nível III, Grau E, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-6, a partir de 02/06/2025.

MA SP 14358915, LEANDRO MELO SIQUEIRA, AGSE - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, Nível II, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 02/06/2025.

MA SP 12112231, WAGNER TEIXEIRA DA SILVA, PP - POLICIAL PENAL, Nível III, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 02/06/2025.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

06 2085427 - 1

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, da(s) servidor(a).

MA SP 1174941-3, DAVISON BRUNO AZEVEDO DA SILVA, referente ao cargo efetivo Assistente Executivo de Defesa Social - Auxiliar Administrativo, da Diretoria de Transportes, para a Diretoria de Compras, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.009969/2025-61.

Belo Horizonte, 06de junho de 2025.

ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

06 2085424 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Cristiano Augusto Vieira Dias, Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 324/2025, publicada no MInas Gerais de 30 de maio de 2025, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 324/2025, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único, da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, publica por 08 (oito) dias consecutivos, a CITACAO do processado FABRICIO C. F. DE SOUSA - MASP: 1.38x.x30-8, para tomar conhecimento dos fatos alegados na Portaria Inaugural. O servidor citado tem o prazo de 10 (dez) dias, a contar da oitava e última publicação deste edital para indicar provas, arrolar testemunhas e constituir advogado para acompanhar as apurações, devendo, se for o caso, enviar a esta

06 2085564 - 1

Comissão, no mesmo prazo, o Instrumento de Procuração e a Defesa Prévias, sob a pena de ser declarado revel. Durante o prazo concedido os autos do processo ficarão à disposição do processado na sede regional da 17º RISP, Núcleo de Correções Administrativas, situado na rua Silvestre Ferraz, nº: 362, Bairro: Centro, Pouso Alegre/MG. E-mail para contato: correge17risp@gmail.com.

Pouso Alegre, 04 de junho de 2025
Cristiano Augusto Vieira Dias
MASP: 1.357.838-0
Presidente da Comissão

04 2084148 - 1

Autorização para Intervenção Ambiental nº 2090.01.0029175/2024-77. Tipos de intervenção: intervenção em área de preservação permanente - APP - SEM supressão de cobertura vegetal nativa em área de 7058 ha; corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em área de 32.06 ha (327 unidades), Ouro Preto/MG. Fitofisionomia: Área de Preservação Permanente (0,7058 ha); Árvores Isoladas (32,06 ha). Válida durante o prazo de validade da licença.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

06 2085499 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna pública as DECISÕES deliberadas na 153ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1Ab462m8py3C1jsJ4lw, no dia 04 de junho de 2025, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 152ª RO de 12/03/2025. APROVADA.6